

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**  
Consulta Pública nº 003/2025

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que realizará, no período de **12/09/2025 a 24/09/2025**, Consulta Pública destinada a debater aspectos relacionados ao Decreto que disciplinará a aplicação da Conta Vinculada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). O objetivo é colher opiniões e sugestões fundamentadas que contribuam para o aprimoramento do referido regulamento.

A Consulta Pública e o Termo de Referência estarão disponíveis, no período acima, no **Portal de Compras do Estado do Espírito Santo** (<http://compras.es.gov.br/>), por meio do link: <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>.

Durante este período, os interessados poderão apresentar comentários e sugestões, que deverão ser encaminhados com a identificação do autor (nome completo, CPF ou CNPJ, e-mail e telefone), exclusivamente para o endereço eletrônico: [gecov@seger.es.gov.br](mailto:gecov@seger.es.gov.br), com o título/ assunto "**Consulta Pública 003/2025 - Conta Vinculada**".

Encerrado o prazo, a **SEGER** avaliará as contribuições recebidas e divulgará as respostas aos comentários e sugestões no **Portal de Compras do Estado** (<http://compras.es.gov.br/>), no mesmo link acima indicado.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2025

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração Geral  
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER

**Protocolo 1630217**

**PORTARIA Nº 878-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-PM0L9,

**RESOLVE:**

**ALOCAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Policial Penal, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **a partir de 10 de setembro de 2025**, em conformidade com art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022.

Nº FUNCIONAL	NOME
391650	ENILDA MARTINS DE ARAUJO

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1629970**

**PORTARIA Nº 877-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2024-PM0L9**,

**RESOLVE:**

**CESSAR**, a partir de 18 de agosto de 2025, os efeitos do art.1º da Portaria n.º 715-S, publicada em 23 de julho de 2025, na parte referente ao servidor **LUCIANO MENDES DA SILVA**, nº funcional 4740025, vínculo 3.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos  
Humanos

**Protocolo 1630164**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 268, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-0CFDQ**,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** a vacância do cargo de Polícia Penal, da Polícia Penal do Espírito Santo, ocupado pelo ex-servidor **JORGE LUIZ PEIXOTO**, a partir de 06 de agosto de 2025, por motivo de falecimento.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1630260**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 269, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 53-R, publicada em 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-0GGQF**,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIANO MENDES DA SILVA**, n.º funcional 4740025, vínculo 3, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro de Servidores da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, a partir de 18 de agosto de 2025.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1630263**